

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156/2024.
De 20 de setembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2024 - Data: de 20
de setembro de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 58.785/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, **Francisco Roberto Barbosa**, matrícula n. 360.282, que serão gozados no período de 07/10/2024 (inclusive) à 11/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Luiz Neves Neto**, matrícula n.353.979, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante os períodos de férias, conforme mencionados nos incisos deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.20 10:32:48
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal